

PORTARIA N.º 100/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JAIR JOSÉ GELAIN.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor JAIR JOSÉ GELAIN, lotada na Secretaria de Obras, conforme Convocação através da Portaria n.º 279/2018, de 14 de agosto de 2018, e o período de gozo a contar de 17 de janeiro de 2019 até 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 21 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

